



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0223 White Martins

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0223/2022**

Pelo presente termo aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.820.448/0107-94 e Inscrição Estadual nº 251.898.768 estabelecida na Rua Albano Schmidt nº 2850, na cidade de Joinville-SC neste ato representada pelo Sr. Claudinei Moises, inscrito no CPF sob o nº 180.801.908-36 e RG nº 72990838 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0147/2022 - Pregão Eletrônico nº 0022/2022 - Contrato nº 0223/2022 que tem por objeto o presente Constitui objeto da presente licitação a contratação de **empresa especializada em locação de concentrador estacionário de oxigênio medicinal para uso domiciliar**, fluxo de 0 a 5 litros de oxigênio por minuto, alimentado por energia elétrica com funcionamento 24 horas por dia. Deverá acompanhar copo umidificador, cilindro back up (reserva) de 4m³ a 10m³, cateter nasal, tudo de conexão do O₂ ao concentrador (para aparelhos que necessitam do item para funcionamento), destinado ao uso dos pacientes do município de Xanxerê-SC que possuem prescrição médica.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12(doze) meses de **30 de julho de 2023 até 29 de julho de 2024** com a concessão de reajuste pelo INPC acumulado de 2,998%, assim o valor unitário passa a ser **R\$ 202,33(duzentos e dois reais e trinta três centavos)**. Bem como fica acrescido a quantidade de 150 locações que correspondem a 25% do contrato originário. Conforme Solicitação da Contratada, Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: